



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

Deliberação CBHSINOS071/2016 – Da aprovação da execução físico-financeira das ações incluídas no objeto do Convênio SEMA/FRH-RS – UNISINOS – COMITESINOS Nº 062/2015, período 07/12/2015 até 07/12/2016 (parcial 1 de 4).

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – COMITESINOS, criado pelo Decreto do Governo do Estado Nº 32.774, de 17 de março de 1988, alterado pelo Decreto Estadual no 39.114, de 8 de dezembro de 1998, integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o estabelecido no Convênio nº 062/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/12/2015, estabelecido entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, com a interveniência do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - FRH/RS, e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, com a interveniência do COMITESINOS, visando à conjugação de esforços para o atendimento ao emanado na Lei Estadual Nº 10.350/1994 – Lei das Águas;

Considerando a Instrução Normativa Nº 01, da Controladoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, de 21 de março de 2006, que dispõe sobre os convênios a serem celebrados no âmbito dos Poderes Executivo, inclusive Autarquias e Fundações, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

Considerando a Ordem de Serviço Nº 06, da SEMA, de 01 de julho de 2015, que estabelece normas e procedimentos relativos aos convênios de manutenção, estruturação de ações e programas de comitês de bacia;

Considerando os indicadores apresentados no Relatório Executivo Parcial - Período 07/12/2015 até 07/12/2016:

- a) de existência de fluxo de informações com a plenária do Comitê,
- b) de articulação institucional na realização de capacitações que visam a qualificação da gestão dos recursos hídricos e seus instrumentos de gestão, e
- c) de mobilização social com vistas à implementação do Plano de Bacia;

Considerando a execução físico-financeira das metas estabelecidas no Plano de Trabalho que compõe o referido convênio, conforme demonstra o quadro a seguir:

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Evolução*	Previsto R\$	Executado R\$**	Saldo R\$
1	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (SECRETARIA EXECUTIVA)					
	1.1	Apoio Administrativo – Secretária executiva	Plena.	46.800,00	42.900,00	3.900,00
	1.2	Apoio Administrativo – Secretária administrativa	Plena.	34.800,00	31.900,00	2900,00
	1.3	Reuniões Institucionais - custeio das atividades regimentais e de representação	Plena, de acordo com demandas.	4.500,00	-	4.500,00
2	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO COMITÊ – AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL					
	2.1	Manutenção, atualização e reconfiguração da página eletrônica do COMITESINOS	Manutenção e atualização plenas. Reconfiguração em planejamento.	2.200,00	940,92	1.259,08
	2.2	Assessoria de Imprensa	Plena.	4.800,00	4.381,40	418,60
	2.3	Material Institucional	Em planejamento, tendo aproveitado peças do Projeto VerdeSinos.	6.900,00	-	6900,00
				100.000,00	80.122,32	19.877,68

*Referente a 12 meses. **Referente a 11 meses (consideradas as datas de desembolsos da Unisinos).

A plenária do COMITESINOS:

“Aprova a execução físico-financeira das ações incluídas no objeto do Convênio SEMA/FRH-RS – UNISINOS – COMITESINOS Nº 062/2015, e constantes do Relatório Executivo Parcial - Período 07/12/2015 até 07/12/2016 (parcial 1 de 4).”

Data: 15 de dezembro de 2016 – Registro na Ata 08/2016 – 8ª Reunião Ordinária/16